



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0568/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **EDNA DA SILVA MAIA TEIXEIRA** a **VIELA** localizada próximo à casa de nº185 no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Santa Bárbara do Leste, 24 de setembro de 2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS